



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 133 DE 15 MAIO DE 2013.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 342, de 21 de outubro de 2013

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES, para atuar como colaboradora eventual, representando o Conselho Nacional do Ministério Público no Grupo de Trabalho PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, DESAPARECIDAS E SUBMETIDAS AO TRÁFICO, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS